

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 607

Sábado-feira, 08 de abril de 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2016
CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração e, **CONSIDERANDO**, que os candidatos **LUIZ FELIPE FERNANDES MACIEL**, inscrito sob os nºs 0003300 e 0003290, aprovado respectivamente em 3º lugar para o cargo de **ADVOGADO**, e em 2º lugar para o cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, e **THIAGO MENDES SANTACECILIA**, inscrição nº 0002830, desistiram expressamente dos respectivos cargos;

CONSIDERANDO, que o candidato **THIAGO MENDES SANTA CECILIA**, inscrição nº 0002830, foi o único aprovado para o cargo de advogado nas vagas reservadas à pessoas com deficiência física PCD;

CONSIDERANDO, que em não havendo outros candidatos aprovados para as vagas reservadas à pessoa com deficiência física, a vaga poderá ser destinada aos candidatos da lista geral;

CONSIDERANDO, que a candidata **MARIA AUTELINA PEREIRA**, classificada em 7º lugar para o cargo de **ADVOGADO**, foi nomeada e empossada no cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, sendo estes cargos inacumuláveis nos termos do art. 37, inciso XVI do Constituição Federal;

RESOLVE:

I - Convocar os seguintes candidatos aprovados para o cargo de **ADVOGADO**:

a) **CAMYLLA GITÁ SOARES SAMPAIO** - inscrição nº 0000140, classificada em 6º lugar;

b) **BRUNA PACHECO MENDES** - inscrição nº 0000640, classificada em 8º lugar;

c) **BRUNO PEREIRA POLO** - inscrição nº 0001470, classificada em 9º lugar.

II - Convocar a seguinte candidata aprovada para o cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL**:

CAMYLLA GITÁ SOARES SAMPAIO - inscrição nº 0000150, classificada em 4º lugar

III - Os candidatos deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, na **Secretaria Municipal de Adminis-**

tração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, no Departamento de Recursos Humanos RH, nos termos do item 13.6, do Edital nº 003/2016, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 10, 11 e 12/04/2017 (segunda, terça e quarta-feira) das 9:00 h às 11:00 h e de 12:00 h às 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia dos Comprovaantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovaantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;
- 1 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

IV - O não comparecimento dentro do prazo estabelecido nesta convocação, ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém, sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato para o concurso, reservando a Prefeitura Municipal de Araguari, o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação, consoante item 13.7 do Edital.

V - A candidata **CAMYLLA GITÁ SOARES SAMPAIO**, aprovada para os cargos de **ADVOGADO** e de **PROCURA-**

DOR MUNICIPAL, deverá no prazo assinalado neste ato, fazer opção em assumir o cargo de sua preferência, visto que os cargos de **ADVOGADO** e de **PROCURADOR MUNICIPAL** são inacumuláveis consoante o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.

VI – Ficam declarados inacumuláveis, pela Administração Pública Municipal, o cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, para o qual foi nomeada e empossada, **MARIA AUTELINA PEREIRA**, com o cargo de **ADVOGADO**, para o qual esta também foi classificada em 7º lugar no certame regido pelo Edital nº 003/2016, nos termos do artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.

Araguari, 08 de abril de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei nº 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Marco Antônio Farias

Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de

Prestação de Serviços: 404/2011.

Anote aí!

PESQUISA DE DEMANDA HABITACIONAL



A Prefeitura de Araguari, visando atender de maneira adequada as necessidades habitacionais em nosso Município, convida a toda população araguarina, que tiver interesse, a preencher a **PESQUISA DE DEMANDA HABITACIONAL** a ser realizada na Secretaria de Planejamento, localizada na Rua Esplanada Goiás nº 395, bairro Goiás nos dias 3,4,5,6,7,10,11,12 de abril das 8h às 18h.

Esta pesquisa é parte integrante do projeto a ser desenvolvido juntamente com a COHAB/MG.

De 3 a 12 de abril
das 8h às 18h
na Secretaria de Planejamento
Rua Esplanada Goiás nº 395 - Bairro Goiás



**PREFEITURA DE
ARAGUARI**



**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0155/2017 – PREGÃO 0001/2017**

LOTE(S)	LT 01=MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – LT 02= MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – LT 03= MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	
CONTRATADA	ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO ARAGUARI LTDA	
ENDEREÇO:	RUA ESTADOS UNIDOS, 450 – BAIRRO INDEPENDÊNCIA	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG	
CEP:	38443-081	
CNPJ	04.391.131/0001-06	
OBJETO	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, objetivando atender os diversos serviços de manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário executados diariamente pela SAE.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 774-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR TOTAL LOTE 01	315.000,00	(trezentos e quinze mil reais)
VALOR TOTAL LOTE 02	72.400,00	(setenta e dois mil e quatrocentos reais)
VALOR TOTAL LOTE 03	21.300,00	(vinte e um mil e trezentos reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO	408.700,00	(quatrocentos e oito mil e setecentos reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto;
Araguari-MG, 23 de março de 2017.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE

LEI Nº 5.860, de 7 de abril de 2017.

“Institui no calendário oficial do Município de Araguari-MG o mês “JANEIRO BRANCO – MÊS DA PAZ”, dedicado à realização de ações educativas e culturais para difusão da saúde mental.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial do Município o mês “JANEIRO BRANCO – MÊS DA PAZ”, a ser comemorado anualmente de primeiro a trinta e um de janeiro, dedicado à realização de ações educativas e culturais para difusão da saúde mental.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURAMUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 7 de abril de 2017.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

João Batista Arantes da Silva
Secretário de Saúde

DOE SANGUE EM ARAGUARI.



**1 DOAÇÃO
PODE SALVAR
4 VIDAS.
DOE VIDA.
ESTÁ NO SEU SANGUE.**

**As doações podem ser feitas todas as
TERÇAS-FEIRAS das 7h30 às 11h30.**



P.A.C.E
POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA

Rua José Carrijo, 205 – Centro
(34) 3690-3174